



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GILMAR APARECIDO ARAUJO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 198/2017, firmado entre as partes em data de 09 de agosto de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria com Implantação e Manutenção de Sistemas, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a teor do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PARA EFETUAR: 1) CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA POSSIBILITANDO: -Transferência de dados das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas maiores empresas compradoras da produção primária do	12	Mês	2.000,00	24.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Município através de arquivo magnético (devendo as empresas fornecerem os arquivos); - Transferência de forma magnética dos Dados de estimativa/produção do Município informados pelo DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município; - Análise via sistema dos valores informados no Quadro 22 / Quadro 20 das Declarações Fiscais (valor total das compras de produtos primários efetuados pelas empresas) listando as que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiriram produção primária do Município; - Emissão de vários tipos de Relatórios, como por exemplo: - Por empresa adquirente dos Produtos Primários do Município; - Para montagem do Recurso das Vendas/Transferências de Produtor à Produtor não Inscritos no CAD-ICMS e Interestaduais a ser encaminhado para Agência de Rendas / Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município; - Produção por Produtor. 2) CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FISCAIS (EFD's, PGDAS-D, DEFIS) POSSIBILITANDO: - Importação dos dados apropriados pela SEFA/CAEC e revisão das mesmas, pedindo substituição ou retificação das que contiverem erro ou omissões em prejuízo do município; - Levantamento dos dados destinados ao preenchimento da referida declaração, e				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contribuintes que não tenham prestado a mesma em tempo hábil. - Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, para ser encaminhada pela CONTRATANTE.				
VALOR TOTAL				24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – da Vigência, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, com término previsto para 17/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO ARAUJO

G L Assessoria Técnica Administrativa Ltda

Testemunhas:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Fernanda S. Marzec

Fernanda Scherer Marzec

RG: 12.342.259-7

CPF: 083.050.509-12

Aux. Administrativo

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro

Jaime